

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tabai para o Exercício financeiro de 2013.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único – Acrescenta ao orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamentos e Transito o valor de R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais). A alteração orçamentária terá como fonte de recurso a redução de 5% (cinco por cento) do valor da rubrica orçamentária do Gabinete do Prefeito, que passará a contar com o valor de R\$ 457.710,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dez reais).

(Parágrafo único acrescido pela emenda s/n de 2012)

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	6.474.000,00	6.830.350,00	13.304.350,00
Receita Tributária	616.160,00	401.140,00	1.017.300,00
Receita de Contribuições	60.000,00	0,00	60.000,00
Receita Patrimonial	18.800,00	31.400,00	50.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	40.600,00	0,00	40.600,00
Transferências Correntes	5.658.700,00	6.376.650,00	12.035.350,00
Outras Receitas Correntes	79.740,00	21.160,00	100.900,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	400,00	5.000,00	5.400,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	400,00	5.000,00	5.400,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	12.450,00	1.797.300,00	1.809.750,00
TOTAL	6.461.950,00	5.038.050,00	11.500.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	5.279.300,00	4.707.273,11	9.986.573,11
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.638.100,00	3.201.330,06	5.839.430,06
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	2.611.200,00	1.505.943,05	4.117.143,05
3.3 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

Operações Intraorçamentárias			
------------------------------	--	--	--

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
4. DESPESAS DE CAPITAL	607.450,00	330.776,89	938.426,89
4.1 – Investimentos	454.650,00	330.776,89	785.426,89
4.1 – Investimentos Op.Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.2 – Inversões Financeiras Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	153.000,00	0,00	153.000,00
4.3 – Amortização da Dívida Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	575.000,00	0,00	575.000,00
TOTAL	6.461.950,00	5.038.050,00	11.500.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 1214/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – ~~Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:~~

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

(inciso I, com redação alterada pela emenda s/n de 2012)

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas..

Art. 13 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1214/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 20 de dezembro de 2012.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Júlio Rones de Oliveira Cardoso
Séc. de Ind. E Comércio e Desenvol. Econômico

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2013	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU		REFIS	12.450,00	Vide observação*
TOTAL			12.450,00	

Fonte: Secretário de Finanças – Setor Tributário.

Obs.: Os valores da renúncia para 2013 foram previstos de acordo com as informações do Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Tabaí.

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita (1)	1.304.800,00
Decorrente de Receitas Tributárias	179.000,00
Decorrente de Transferências Correntes	1.125.800,00
(-) Transferências ao FUNDEB	(120.000,00)
Impacto de Novas DOCC (2)	1.202.548,11
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	694.420,06
Relativas a Outras Despesas Correntes	508.128,05
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	102.251,89

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS
(LRF Art. 5º, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2013	VALORES PRE- VISTOS NA LEI DE ORÇ- AMENTO
Receitas Totais Previstas	12.357.238,00	11.500.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	12.303.922,00	11.449.400,00
Despesas Totais Previstas	12.357.238,00	11.500.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	12.247.309,00	10.742.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	56.613,00	707.400,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2013	VALORES PRE- VISTOS NA LEI DE ORÇ- AMENTO
Receitas Totais Previstas	0,00	0,00
Receitas Primárias Previstas (1)	0,00	0,00
Despesas Totais Previstas	0,00	0,00
Despesas Primárias Previstas (2)	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	0,00	0,00

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A+B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2013	VALORES PRE- VISTOS NA LEI DE ORÇ- AMENTO
Receitas Totais Previstas	12.357.238,00	11.500.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	12.303.922,00	11.449.400,00
Despesas Totais Previstas	12.357.238,00	11.500.000,00

Despesas Primárias Previstas (2)	12.247.309,00	10.742.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	56.613,00	707.400,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)

Especificação	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012 (*)	Prevista 2013	Projetado 2014	Projetado 2015
REC. CORRENTES	9.201.395,00	11.190.183,00	12.185.516,00	13.304.350,00	13.903.045,00	14.528.683,00
Rec. Tributárias	474.329,00	885.160,00	1.036.178,00	1.017.300,00	1.063.078,00	1.110.917,00
Rec. Contribuições	59.367,00	63.966,00	55.726,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00
Rec. Patrimonial	21.349,00	47.179,00	50.983,00	50.200,00	52.459,00	54.820,00
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	27.969,00	32.262,00	147.648,00	40.600,00	42.427,00	44.336,00
Transf. Correntes	8.576.516,00	10.054.847,00	10.812.198,00	12.035.350,00	12.576.941,00	13.142.903,00
Outras Rec. Corr.	41.865,00	106.769,00	82.873,00	100.900,00	105.440,00	110.185,00
REC. DE CAPITAL	683.428,00	243.750,00	210.028,00	5.400,00	5.700,00	6.000,00
Oper. De Crédito	609.490,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	73.938,00	243.750,00	210.028,00	5000,00	5.300,00	5.600,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Contribui-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ções						
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	1.244.793,00	1.471.739,00	1.632.769,00	1.809.750,00	1.891.189,00	1.976.292,00
TOTAL	8.640.030,00	9.962.194,00	10.762.775,00	11.500.000,00	12.017.556,00	12.558.391,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	13.304.350,00	0,00	13.304.350,00
Rec. Tributárias	1.017.300,00	0,00	1.017.300,00
Rec. Contribuições	60.000,00	0,00	60.000,00
Rec. Patrimonial	50.200,00	0,00	50.200,00
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	40.600,00	0,00	40.600,00
Transf. Correntes	12.035.350,00	0,00	12.035.350,00
Outras Rec. Corr.	100.900,00	0,00	100.900,00
REC. DE CAPITAL	5.400,00	0,00	5.400,00
Oper. De Crédito	100,00	0,00	100,00
Alienação de Bens	300,00	0,00	300,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	5.000,00	0,00	5.000,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Rec. Contribuições	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	0,00	0,00

REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	1.809.750,00	0,00	1.809.750,00
T O T A L	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fis- cal	Seguridade So- cial	Total
DESP. CORRENTES	9.986.573,11	0,00	9.986.573,11
Pessoal e Encargos Sociais	5.839.430,06	0,00	5.839.430,06
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes	4.117.143,05	0,00	4.117.143,05
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00-
DESP. DE CAPITAL	938.426,89	0,00	938.426,89
Investimentos	785.426,89	0,00	785.426,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	153.000,00	0,00	153.000,00
RESERVA DO R P P S	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊN- CIA	575.000,00	0,00	575.000,00
T O T A L	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO
À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2013
Receitas Correntes	13.304.350,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	66.600,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	0,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	0,00
(-) Deduções para o FUNDEB	1.797.300,00
(-) Outras Deduções	12.450,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	11.428.000,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	6.171.120,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	5.862.564,00

Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	685.680,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	651.396,00

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2013	Despesa do Legislativo 2013
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.499.830,06	456.600,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	11.000,00	0,00
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	65.000,00	1.100,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	35.450,00	2.000,00
Despesa com pessoal prevista	5.388.380,06	453.500,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	83.000,00	20.750,00	ENSINO FUN-DAMENTAL	705.950,00	1.461.600,00
I T B I	18.000,00	4.500,00	ENSINO MÉDIO	9.300,00	34.000,00
I S S Q N	825.000,00	206.250,00	ENSINO PRO-FISSIONAL	0,00	0,00
I R R F	70.600,00	17.650,00	ENSINO SUPE-RIOR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	31.500,00	7.875,00	EDUCAÇÃO IN-FANTIL	57.900,00	238.800,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	21.400,00	5.350,00	EDUC.JOVENS E ADULT	0,00	42.600,00
F P M	6.445.000,00	1.611.250,00	EDUCAÇÃO ES-PECIAL	0,00	0,00
I T R	3.500,00	875,00		0,00	0,00
LC 87/96	20.000,00	5.000,00	OUTRAS SUB-FUNÇÕES	0,00	0,00
I C M S	2.365.000,00	591.250,00		0,00	0,00
I P V A	339.000,00	84.750,00		0,00	0,00
IPI / EXPORTAÇÃO	59.000,00	14.750,00		0,00	0,00
SUBTOTAL	10.281.000,00	2.570.250,00		0,00	0,00
RETORNO DO FUNDEB		1.770.000,00		0,00	0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO		1.797.300,00		0,00	0,00

P/ O FUNDEB		0			
C.P. Imp.s/Op.Cred.Camb .Seg - Com.Ouro - MDE		100,00		0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financei- ras (MDE e Fundeb)		7.100,00		0,00	0,00
MÍNIMO A APLICAR		2.550.150,0 0	TOTAL FIXADO	773.150,0 0	1.777.000,0 0

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(Lei Complementar nº 141/2012)

FIXAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	83.000,00	12.450,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.410.700,0 0
I T B I	18.000,00	2.700,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	84.000,00
I S S Q N	825.000,00	123.750,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	12.000,00
I R R F	70.600,00	10.590,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.100,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	31.500,00	5.725,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIO- LÓGICA	1.600,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	21.400,00	3.210,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRI- ÇÃO	0,00
F P M	6.200.000,00	930.000,00		
I T R	3.500,00	525,00		
LC 87/96	20.000,00	3.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00
I C M S	2.365.000,00	354.750,00		
I P V A	339.000,00	50.850,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	59.000,00	8.850,00		
SUBTOTAL	10.036.000,0 0	1.505.400,0 0		
Rendimentos de Aplicações Financei- ras		4.000,00		
MÍNIMO A APLICAR		1.509.400,0 0	TOTAL FIXADO	1.509.400,0 0

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF)

R E C E I T A S P O R F O N T E S		D E S P E S A S P O R P R O J E T O / A T I V I D A D E	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
.....		Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
.....		Proj/Atividade Elemento:	0,00
Operações de Crédito Externas			
T O T A L	0,00	T O T A L	0,00

MUNICÍPIO DE TABAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 30/0912	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	707.334,27	235.778,08	943.112,35
1.2.3.0.00.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	41.996,85	13.998,94	55.995,79
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	3.887.046,50	1.295.682,16	5.182.728,66
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC	13.301,68	4.433,89	17.735,57

87/96			
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	1.517.199,37	505.733,12	2.022.932,49
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	280.974,35	93.658,11	374.632,46
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	26.651,19	8.883,72	35.534,91
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	11.147,51	3.715,83	14.863,34
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	2.848,94	949,64	3.798,58
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	14.067,89	4.689,29	18.757,18
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	27.507,64	9.169,21	36.676,85
S O M A ----->	6.530.076,19	2.176.691,99	8.706.768,18

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 8.706.768,18
População do Município	4.131 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2012	R\$ 609.473,77
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2012 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 426.631,64